



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, de 2010  
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

IND 8875 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ  GEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAP  CDE  CDE/CEDEP  
 CDE/OTM/AT

*Solicita a Secretaria de Estado  
de Transportes do Distrito Federal a  
implantação de parada de ônibus na QR 833  
de Samambaia.*

17 06 10  
Nancy Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Transportes do Distrito Federal a implantação de parada de ônibus na altura do Coração de Jesus na QR 833 de Samambaia.

### JUSTIFICAÇÃO

A população da QR 833 de Samambaia pede a implantação de parada de ônibus na altura do Coração de Jesus, para atender aquela quadra. Trata-se de justa reivindicação, a qual apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de maio de 2010

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8875/2010  
Folha Nº 01